

**Portaria nº. 17/2021**

Porto Velho, 14 de janeiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>DSGP</b>				
60AT	ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO	2020/2021	01.01.2021 À 20.01.2021	03.05.2021 à 22.05.2021
<b>COMPREV</b>				
94AT	ANA MARIA LESSA MARIACA	2019/2020	01.02.2021 à 20.02.2021	01.03.2021 à 25.03.2021
<b>GEFIN</b>				
388AT	SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE	2019/2020	01.02.2020 à 20.02.2020	01.04.2021 à 20.04.2021
388AT	SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE	2020/2021	01.01.2021 à 20.01.2021	01.10.2021 à 20.10.2021
<b>DRHFP</b>				
20505AT	SABRINA PESCADOR HERMIDA	2019/2020	18.01.2021 à 06.02.2021	06.12.2021 à 25.12.2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente